



Agrolândia - Agronômica - Atalanta - Aurora - Braço do Trombudo - Chapadão do Lageado - Dona Emma - Itirama - Imbuia  
Ituporanga - José Boiteux - Laurentino - Lontras - Mirim Doce - Petrolândia - Pouso Redondo - Presidente Getúlio  
Presidente Nereu - Rio do Campo - Rio do Oeste - Rio do Sul - Saleté - Santa Terezinha - Taió  
Trombudo Central - Vidal Ramos - Vitor Meireles - Witmarsum

## DELIBERAÇÃO 01/2021

A Comissão Intergestores Regional do Alto Vale do Itajaí, em reunião ordinária no dia 27/01/2021, no uso de suas atribuições;

Considerando que a Fundação de saúde do Alto Vale do Itajaí – Fusavi, situada na rua Tuiutí, 218, Centro, Rio do Sul / SC sob o nº do CNPJ 73.433.427/0001-57, entidade sem fins lucrativos, considerada de Utilidade Pública Municipal, Estadual;

Considerando a solicitação da Fundação de Saúde do Alto Vale do Itajaí – Fusavi, após aprovação dos convênios da Política Hospitalar Catarinense e incremento COVID- 19 conforme plano de trabalho dos processos:

Processo SES 165036/2020 - Programa 2020009772 – PHC no valor anual de R\$ 6.600.000,00.

Processo SES 165048/2020 – Programa 2020009774 – Incremento COVID -19 no valor de R\$ 4.500.000,00

APROVA:

A inclusão na Política Hospitalar Catarinense – PHC e incremento COVID – 19 , para o ano de 2021 da Fundação de Saúde do Alto Vale do Itajaí – FUSAVI.

Rio do Sul, 27 de janeiro de 2021.

Simão Hasckel

Coordenador da CIR Alto Vale do Itajaí